

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018.

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação e Aditamento do Termo de Fomento nº 03/2018, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, CNPJ nº 45.138.070/0001, e a OSC, **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**, CNPJ nº 04.229.694/0001-94, resolvem **PRORROGAR E ADITAR o Termo de Fomento nº 03/2018**, celebrado em 05 de dezembro de 2018, cujo objeto visa promover serviços especializados aos usuários com deficiência visual e intelectual leve e suas famílias/cuidadores que se encontra em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, para promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e diminuição do grau de estresse do/a família/cuidador, pessoa com deficiência dependência, seus cuidadores/familiares, visando através de serviço especializado em Braille, Orientação e Mobilidade, Apoio Pedagógico, Informática com programas específicos, música e alfabetização com métodos e materiais ampliados, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 03/2018, fica prorrogado para término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2019, adita-se o valor constante da Cláusula Quinta do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de R\$ 19.960,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta Reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.



CLÁUSULA QUARTA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias que vai devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 22 de fevereiro de 2019.




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP
Administração Pública

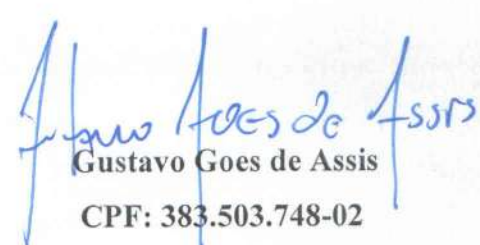


ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:



Marcela P. Domingues
CPF: 308.174.378-86



Gustavo Goes de Assis
CPF: 383.503.748-02

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018.

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F

VALOR: R\$ 19.960,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 03/2018, celebrado em 05 de dezembro de 2018, cujo objeto visa promover serviços especializados aos usuários com deficiência visual e intelectual leve e suas famílias/cuidadores que se encontra em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, para promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e diminuição do grau de estresse do/a família/cuidador, pessoa com deficiência dependência, seus cuidadores/familiares, visando através de serviço especializado em Braille, Orientação e Mobilidade, Apoio Pedagógico, Informática com programas específicos, música e alfabetização com métodos e materiais ampliados, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMIR MASCHIO
Prefeito

